



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/12/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.556.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.548.323,01 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e um centavo), para atender à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana

11.010.26.122.0015.2.055 – Manutenção da Secretaria de Mobilidade

Urbana

3.3.60.45.00.00 – Subvenções Econômicas

0.1.203 – Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no

Transporte Público Coletivo Urbano – Exercício Corrente.....R\$ 8.548.323,01

Art. 2.º Para a cobertura do valor citado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os definidos no art. 43, § 1.º, inciso II, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, referentes aos recursos de excesso de arrecadação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/11/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024528** e o código CRC **7D9108C8**.